



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
461a	48	db

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 8 / 11 / 16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTOGRAFO

Em, 8 / 11 / 20

Presidente da CMV

AO SR.(SRA.) _____

PARA COMUNICAR POR OFÍCIO AO EXECUTIVO
A MANUTENÇÃO DO VETO AO PROJETO DE LEI
QUE TRATA O PRESENTE PROCESSO.

EM, 8 / 11 / 20

DIRETOR DEL

Ao Sr.(Sra.), Cleizeli

Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 21 / 11 / 20

Diretor DEL

Sr. Diretor
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 22 / 11 / 16

FROM THE

LIBRARY OF

1900

1900

2

2

1900

Matéria : Projeto de Lei nº 145/2016
 Autoria : Sérgio Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4649	49	24

Reunião : 111ª Sessão Ordinária
 Data : 08/11/2016 - 16:45:53 às 16:46:18
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 12 Parlamentares

Nº Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:46:05
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:45:59
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:45:59
19	Marcelão	PT	Sim	16:46:07
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:46:14
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	16:46:09
23	Rogerinho	PHS	Sim	16:46:10
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	16:45:58
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:46:02
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:46:11
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	16:45:59

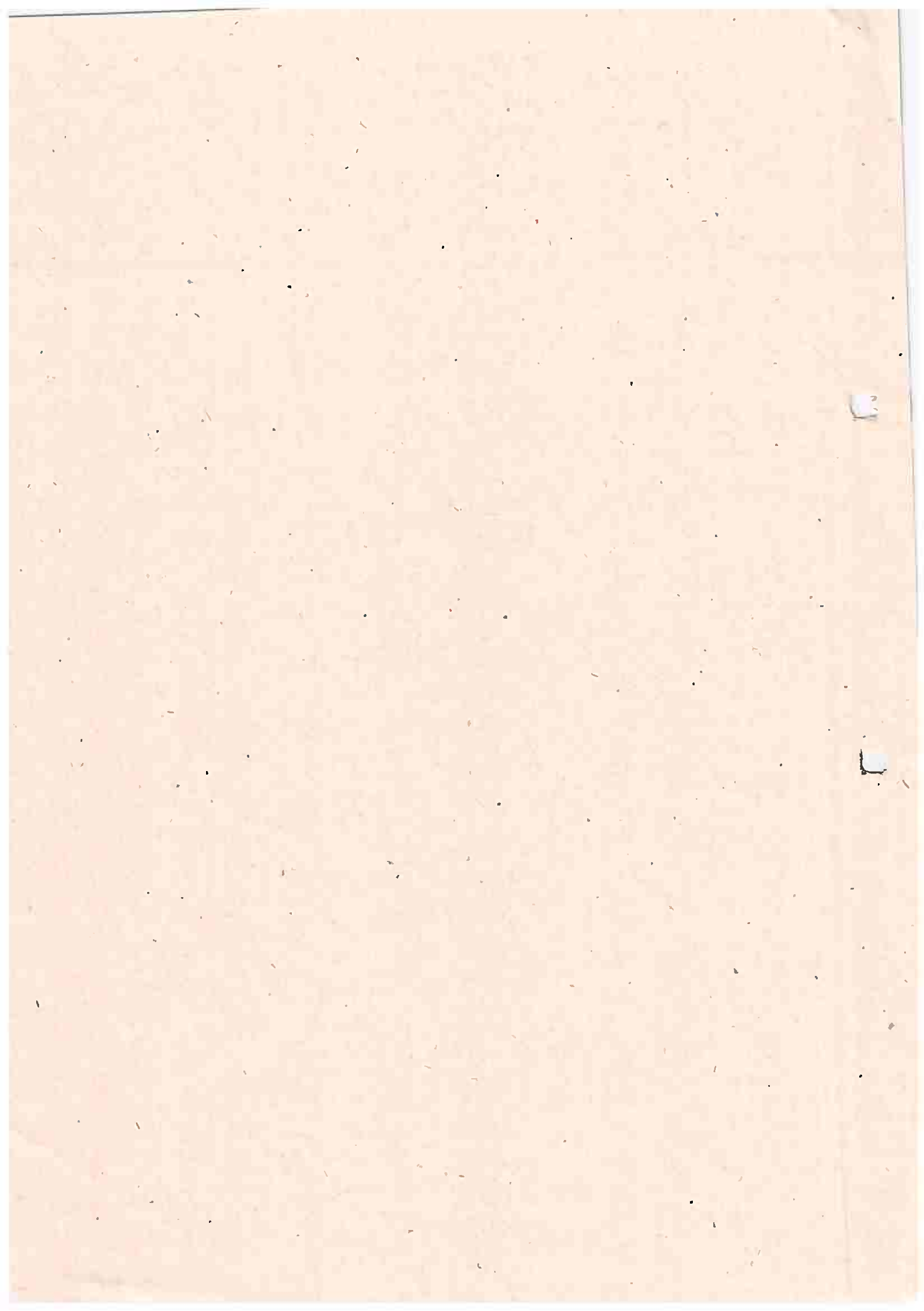
Totais da Votação :

SIM 11 NÃO 0

TOTAL 11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4619	50	

OF.PRE. AUT. Nº 170

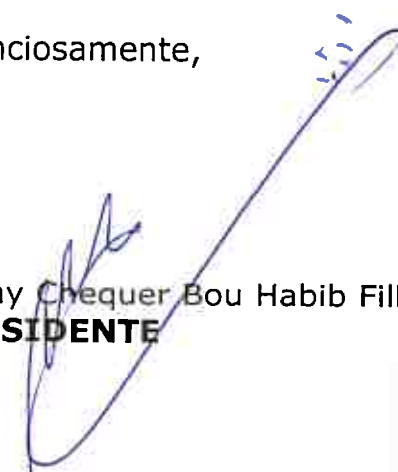
Vitória, 22 de novembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.722/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 145/2016**, de autoria do Vereador **Serjão**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **7148069/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 01/12/2016 Hora: 14:40
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 170
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4619	51	2A

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.722

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 145/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Declara de utilidade pública a
Associação de Diabéticos do
Espírito Santo e Amigos - ADIES.**

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Diabéticos do Espírito Santo e Amigos - ADIES, com sede e foro na Rua Capitão Domingos Corrêa da Rocha, 80 - sala 401 - Edifício Master Place, Santa Luiza, Vitória - Espírito Santo.

Art. 2º. A instituição referida no Art. 1º passa a dispor das prerrogativas inerentes às entidades de Utilidade Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de novembro de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO

